

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR**

Protocolo Nº: 219 / 2022

11/03/22 - 11:17:31

**Tip:1 - PROCESSO GERAL**

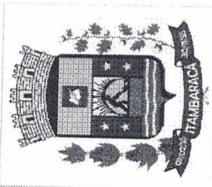
**Assunto:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS

**Requerimento:** Solicita providências SRP 005/2022

**Departamento de destino:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Requerente:** ALVES E VALENTIM LTDA

**Endereço:** Centro- Andirá - Goias, Nº 996



## **JUSTIFICATIVA DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

À Ilmo.

**Sra. Mônica Cristina Zambom Holzmann**  
**Prefeita do Município de Itambaracá – Pr.**

**PROCEDIMENTO:** Pregão Presencial – SRP N° 005/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Medicamentos diversos de A á Z de referência (éticos) e genéricos, destinados aos atendimentos de urgência emergência de patinetes carentes ou determinação judicial da rede municipal de saúde.

**LICITANTE:** Drogas Vale – Ltda.. CNPJ..... endereço, cidade. Estado telefone etc..

Com Vossos cumprimentos, servimo-nos por meio do presente para reavaliar as intenções de anulação de licitação referente ao processo administrativo N° 127/2021 e analisar as condições apresentadas por esta empresa.

Em conformidade ao requisitado no Edital publicado, Pregão Presencial – SRP N° 005/2022 sequencia 1.3, esteve presente o representante da empresa em tela fornecendo o envelope contendo a proposta e os documentos de habilitação, pelo qual foram protocolados na data, local e horário, nos modos impostos pelo requisitado.

As condições e documentações comprobatórias exigidas para participação, em sequência 7 do Edital sobre as Condições de Participação, foram pontualmente atendidas, conforme consta os documentos entregues. Esta empresa está ciente das obrigações que deverão ser necessárias para o atendimento da demanda exposta, bem como demonstra atender os demais requisitos exigidos, enquadrando-se no perfil solicitado.

No anexo I, foram respeitadas e apresentadas as e valores conforme termo de referencia para registro de preço, de acordo com o solicitado;

Com relação ao anexo II, foram apresentadas as propostas de preços, seguindo o solicitado;

No anexo III e IV a empresa, conforme modelo exposto apresentou seu credenciamento;

Anexo V, apresentou o tipo de empresa, conforme modelo;

Anexo VI, apresentou declaração obrigatória, de acordo com Art. 7º da constituição Federal,

Anexo VII, apresentou declaração de idoneidade;

Com relação ao Anexo VIII nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, foi apresentado declaração, e na oportunidade ressalto que é de conhecimento de público a existência de vínculo consanguíneo no quadro de funcionário efetivo, entretanto o agente público não está lotado no quadro da licitação. Não possui poder de nomeação, contratação ou favorecimento. Não possui cargo de confiança, direção ou chefia que possa sugerir o processo de designação. Bem como não exerce qualquer tipo de influência na tomada de decisão sobre qualquer tipo de contratação dessa natureza.

Anexo IX, foi apresentada minuta de preço conforme modelo exposto;

Anexo X, por fim foi apresentada dados para elaboração da ata de registro de preços.

No dia da abertura dos envelopes no setor de licitação , a ALVES E VALENTIM LTDA era a única empresa presente , e então, não teria motivo algum para ser beneficiada , por não ter concorrência.

Diante todo o exposto, manifestamos nossa justificativa e solicitamos o apontamento, caso haja algum requisito que possa impedir ou que coloque em dúvida, a participação legal do processo licitatório desta empresa. E que assim, mediante possibilidade possa serem feitos os ajustamentos ou fornecimentos de demais documentos que se fizerem necessários.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos a disposição para demais informações.

Andirá, 11 de Março de 2022.

  
ALVES E VALENTIM LTDA  
39.241.638/0001-50

CNPJ 39.241.638/0001-50  
ALVES E VALENTIM LTDA ME  
Avenida Goiás 996, Centro  
CEP 86.380-000 - Andirá - PR